



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 022 DE 21 DE MARÇO DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a reforma da Escola de Boa Vista, na Comunidade do Taquara, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que todas as escolas carecem de atenção e de reforma, no entanto a referida escola encontra-se em condições precárias, sem a mínima condição de reiniciar seu próximo ano letivo, logo a concessão deste benefício irá melhorar ainda mais as condições de aprendizado dos estudantes, além de incentiva-los na aprendizagem, e oferecerá melhores condições de trabalho para os profissionais de ensino.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 16
PRÉSIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>187</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21 / 03 / 2016</u>
--

